



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.310 , de 10/10/2014

Processo: 70.960

PROJETO DE LEI Nº. 11.652

Autoria: **VALDECI VILAR MATHEUS**

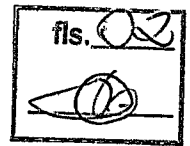
Ementa: Denomina "Rua RAIMUNDA SARAIVA-DA SILVA" a Rua 26 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

Wllanpedi
Diretoria Legislativa
17/10/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Matéria: <i>PL 11.652</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>Almanhedi</i> Diretora Legislativa 09/09/14	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>DOCA</u> <i>[Signature]</i> Presidente 09/09/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 09/09/14
	714.

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 5633/2014

PUBLICAÇÃO Publicação
12/09/14

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
09/09/2014

APROVADO
Presidente
23/09/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.652

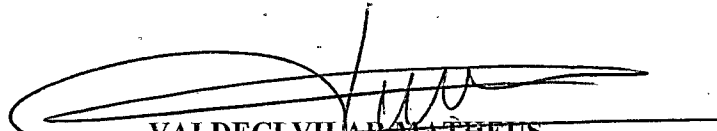
(Valdeci Vilar Matheus)

Denomina "Rua RAIMUNDA SARAIVA DA SILVA" a Rua 26 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

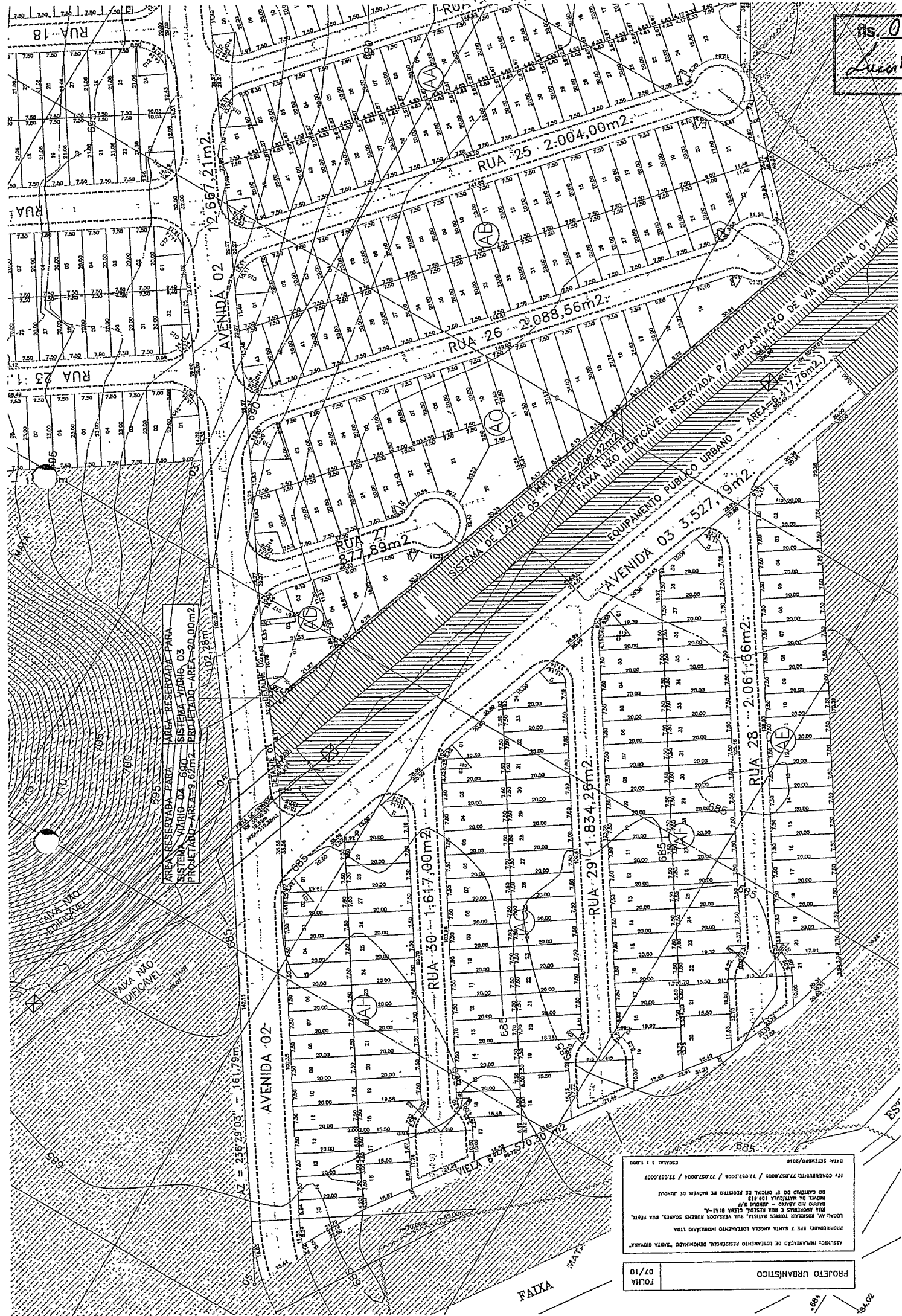
Art. 1º. É denominada "Rua RAIMUNDA SARAIVA DA SILVA" a Rua 26 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2014.


VALDECI VILAR MATHEUS

Ass. 04
Lucas P.



PROJETO URBANÍSTICO
FOLHA 07/10

ASSINADO, INSCRIÇÃO DE LOTAMENTO RESERVA DE ENCHIMENTO "SANTA GIOVANA"
PROPRIEDADE: SPT 7 SANTA ANA LOTEAMENTO RESERVA DE ENCHIMENTO "SANTA GIOVANA", RUA ADELAIDE E RUA RESERVA, CILDA BIANI - A.
RUA ADELAIDE E RUA RESERVA - JARDIM 07
MUNICÍPIO DE MATOZINHO, PARANÁ
DO CARTÃO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
1º CONJUNTO 77.057.005 / 77.057.008 / 77.057.009 / 77.057.004 / 77.057.007
ESCALA 1:1.000
DATA SETEMBRO/2010

07/10



(PL nº 11.652 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


VALDECI VILAR MATHEUS



DADOS BIOGRAFICOS
(Para instrução de Projeto de Lei de Denominação)

NOME COMPLETO: RAIMUNDA SARAIVA DA SILVA

NASCIMENTO: 06/09/1925 Local: Santana do Cariri Estado: CE

FALECIMENTO: 22/02/2010 Local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Manoel de Saraiva Landin
Mãe: Josefa Saraiva de Jesus

Justificativa da Homenagem

Raimunda Saraiva da Silva nasceu em 06/09/1925 em Santana do Cariri – CE, filha de Manoel de Saraiva Landin e Josefa Saraiva de Jesus. Residiu em Cambé -PR, Jussara do Norte – PR, Itupeva – SP (Bairro da Mina) e Jundiaí – SP (Jd. Sta. Gertrudes).

Casou-se em 30/09/1954 com Augusto Félix da Silva com quem teve 09 filhos: Engracia, Antonia, Maria de Lurdes, Francisco, Dorival, Aparecido, Manoel, Fátima, José e Lourival (*in memoriam*).

Como cristã se envolveu em diversos trabalhos sociais na Congregação Cristã do Brasil, igreja a que pertencia.

Como cidadã desenvolveu diversas atividades assistenciais e sociais na companhia do esposo, que sempre foi integrante da SAB do Jd. Sta. Gertrudes.

Faleceu em 22/02/2010 no Hospital Sta. Elisa por falência múltipla dos seus órgãos, em decorrência de uma neoplasia gástrica com metástase. Está sepultada no Cemitério Parque dos Ipês.

Mulher integra, fiel a família e a fé cristã, que deixou como legado um exemplo de honestidade, fé e devoção a ser seguido.

Por essas razões merece nossa homenagem.

Representante da família ou informante:

Nome: César Augusto de Macedo (neto)
Endereço: Rua Bom Jesus de Pirapora, 1365 – Jd. Petrópolis
Telefone(s): 97134-9282



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

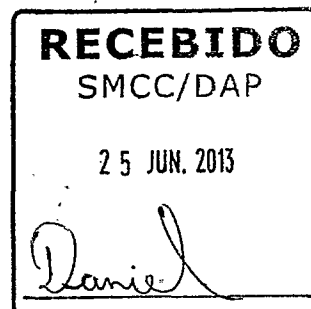
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado " Santa Giovana"
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

GERSON HENRIQUE SARTORI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.960

PROJETO DE LEI Nº 11.652 do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que denomina "Rua **RAIMUNDA SARAIVA DA SILVA**" a Rua 26 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

PARECER Nº 714

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, que denomina "Rua **RAIMUNDA SARAIVA DA SILVA**" Rua 26 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa, informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
16/09/14

Sala das Comissões, 10.09.2014.

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca" - Relator

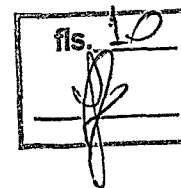
Paulo Eduardo Silva Malerba
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

Antonio de Padua Pacheco
ANTONIO DE PADUA PACHECO

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS

Roberto Conde Andrade
ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs



REQUERIMENTO VERBAL

75ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23/09/2014

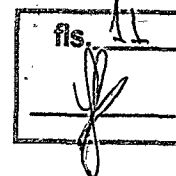
PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO Nºs 11.581, 11.635 e 11.652/2014

PREFERÊNCIA

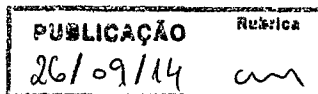
Autor: VALDECI VILAR MATHEUS

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADOS**



Processo 70.960



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.652

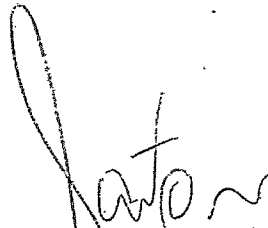
Denomina "**Rua RAIMUNDA SARAIVA DA SILVA**" a Rua 26 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de setembro de 2014 o Plenário aprovou:

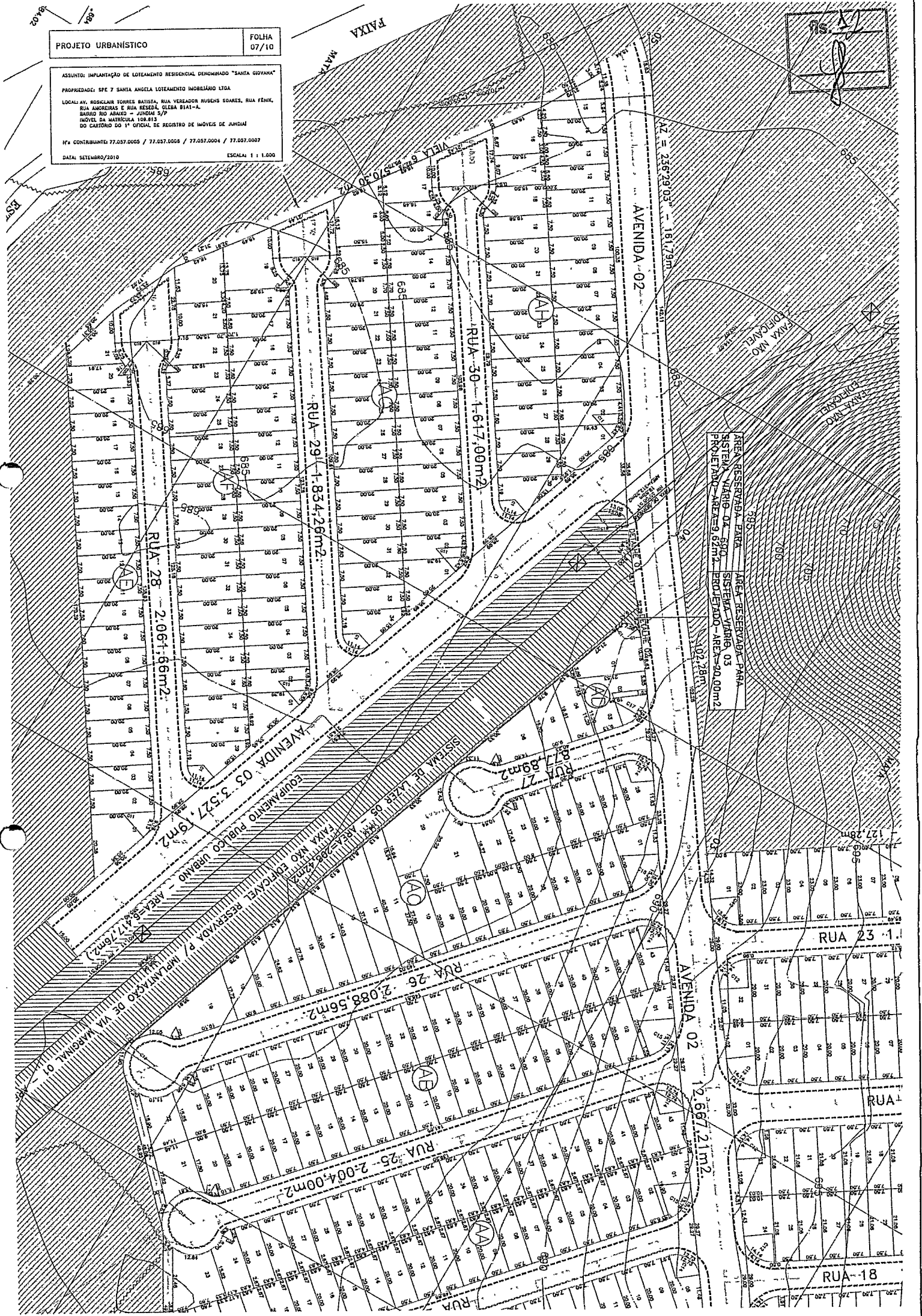
Art. 1º. É denominada "**Rua RAIMUNDA SARAIVA DA SILVA**" a Rua 26 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de setembro de dois mil e catorze (24/09/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"
 PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
 LOCAL: AV. ROSALVA TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUYVES SOARES, RUA FÊNIX,
 RUA AMOREIRAS E RUA RESEDA, CILÉIA BIAI-A,
 BARRIO RIO ABRAZO - JUNDIAÍ S/P
 INSCRIÇÃO NA MATRÍCULA 108.813
 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
 Nº CONTRIBUINTE 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007
 DATA SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000



ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA VIÁRIO DE 680m² PROJETO - ÁREA=9,00m²
 PROJETO - ÁREA=9,00m²

FAIXA 28 - 2.061,66m²
 RUA 28 - 2.061,66m²
 RUA 29 - 1.834,28m²
 RUA 30 - 1.617,00m²
 RUA 25 - 2.088,56m²
 RUA 26 - 2.088,56m²
 RUA 27 - 1.898,89m²
 RUA 28 - 2.061,66m²
 RUA 29 - 1.834,28m²
 RUA 30 - 1.617,00m²
 RUA 31 - 1.409,72m²
 RUA 32 - 1.192,44m²
 RUA 33 - 975,16m²
 RUA 34 - 757,88m²
 RUA 35 - 540,60m²
 RUA 36 - 323,32m²
 RUA 37 - 106,04m²
 RUA 38 - 106,04m²
 RUA 39 - 106,04m²
 RUA 40 - 106,04m²
 RUA 41 - 106,04m²
 RUA 42 - 106,04m²
 RUA 43 - 106,04m²
 RUA 44 - 106,04m²
 RUA 45 - 106,04m²
 RUA 46 - 106,04m²
 RUA 47 - 106,04m²
 RUA 48 - 106,04m²
 RUA 49 - 106,04m²
 RUA 50 - 106,04m²
 RUA 51 - 106,04m²
 RUA 52 - 106,04m²
 RUA 53 - 106,04m²
 RUA 54 - 106,04m²
 RUA 55 - 106,04m²
 RUA 56 - 106,04m²
 RUA 57 - 106,04m²
 RUA 58 - 106,04m²
 RUA 59 - 106,04m²
 RUA 60 - 106,04m²
 RUA 61 - 106,04m²
 RUA 62 - 106,04m²
 RUA 63 - 106,04m²
 RUA 64 - 106,04m²
 RUA 65 - 106,04m²
 RUA 66 - 106,04m²
 RUA 67 - 106,04m²
 RUA 68 - 106,04m²
 RUA 69 - 106,04m²
 RUA 70 - 106,04m²
 RUA 71 - 106,04m²
 RUA 72 - 106,04m²
 RUA 73 - 106,04m²
 RUA 74 - 106,04m²
 RUA 75 - 106,04m²
 RUA 76 - 106,04m²
 RUA 77 - 106,04m²
 RUA 78 - 106,04m²
 RUA 79 - 106,04m²
 RUA 80 - 106,04m²
 RUA 81 - 106,04m²
 RUA 82 - 106,04m²
 RUA 83 - 106,04m²
 RUA 84 - 106,04m²
 RUA 85 - 106,04m²
 RUA 86 - 106,04m²
 RUA 87 - 106,04m²
 RUA 88 - 106,04m²
 RUA 89 - 106,04m²
 RUA 90 - 106,04m²
 RUA 91 - 106,04m²
 RUA 92 - 106,04m²
 RUA 93 - 106,04m²
 RUA 94 - 106,04m²
 RUA 95 - 106,04m²
 RUA 96 - 106,04m²
 RUA 97 - 106,04m²
 RUA 98 - 106,04m²
 RUA 99 - 106,04m²
 RUA 100 - 106,04m²



DADOS BIOGRAFICOS
(Para instrução de Projeto de Lei de Denominação)

NOME COMPLETO: RAIMUNDA SARAIVA DA SILVA

NASCIMENTO: 06/09/1925 Local: Santana do Cariri Estado: CE

FALECIMENTO: 22/02/2010 Local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Manoel de Saraiva Landin
Mãe: Josefa Saraiva de Jesus

Justificativa da Homenagem

Raimunda Saraiva da Silva nasceu em 06/09/1925 em Santana do Cariri – CE, filha de Manoel de Saraiva Landin e Josefa Saraiva de Jesus. Residiu em Cambé -PR, Jussara do Norte – PR, Itupeva – SP (Bairro da Mina) e Jundiaí – SP (Jd. Sta. Gertrudes).

Casou-se em 30/09/1954 com Augusto Félix da Silva com quem teve 09 filhos: Engracia, Antonia, Maria de Lurdes, Francisco, Dorival, Aparecido, Manoel, Fátima, José e Lourival (*in memoriam*).

Como cristã se envolveu em diversos trabalhos sociais na Congregação Cristã do Brasil, igreja a que pertencia.

Como cidadã desenvolveu diversas atividades assistenciais e sociais na companhia do esposo, que sempre foi integrante da SAB do Jd. Sta. Gertrudes.

Faleceu em 22/02/2010 no Hospital Sta. Elisa por falência múltipla dos seus órgãos, em decorrência de uma neoplasia gástrica com metástase. Está sepultada no Cemitério Parque dos Ipês.

Mulher integra, fiel a família e a fé cristã, que deixou como legado um exemplo de honestidade, fé e devoção a ser seguido.

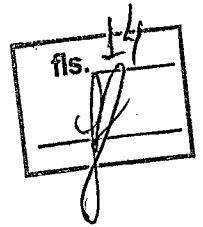
Por essas razões merece nossa homenagem.

Representante da família ou informante:

Nome: César Augusto de Macedo (neto)

Endereço: Rua Bom Jesus de Pirapora, 1365 – Jd. Petrópolis

Telefone(s): 97134-9282



PROJETO DE LEI Nº. 11.652

PROCESSO Nº. 70.960

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/09/13

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antonio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

15/10/2014

Wlleanne

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 15
proc. am

OF.GP.L. n.º 501/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 15/OUT/2014 15:48 071200

Processo nº 24.994-5/2014

Jundiaí, 10 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Pedro Bigardi
Diretoria Legislativa
15/10/2014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.310, objeto do Projeto de Lei nº 11.652, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



Processo nº 24.994-5/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls.	16
proc.	am

LEI N.º 8.310, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina “Rua RAIMUNDA SARAIVA DA SILVA” a Rua 26 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua RAIMUNDA SARAIVA DA SILVA*” a Rua 26 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

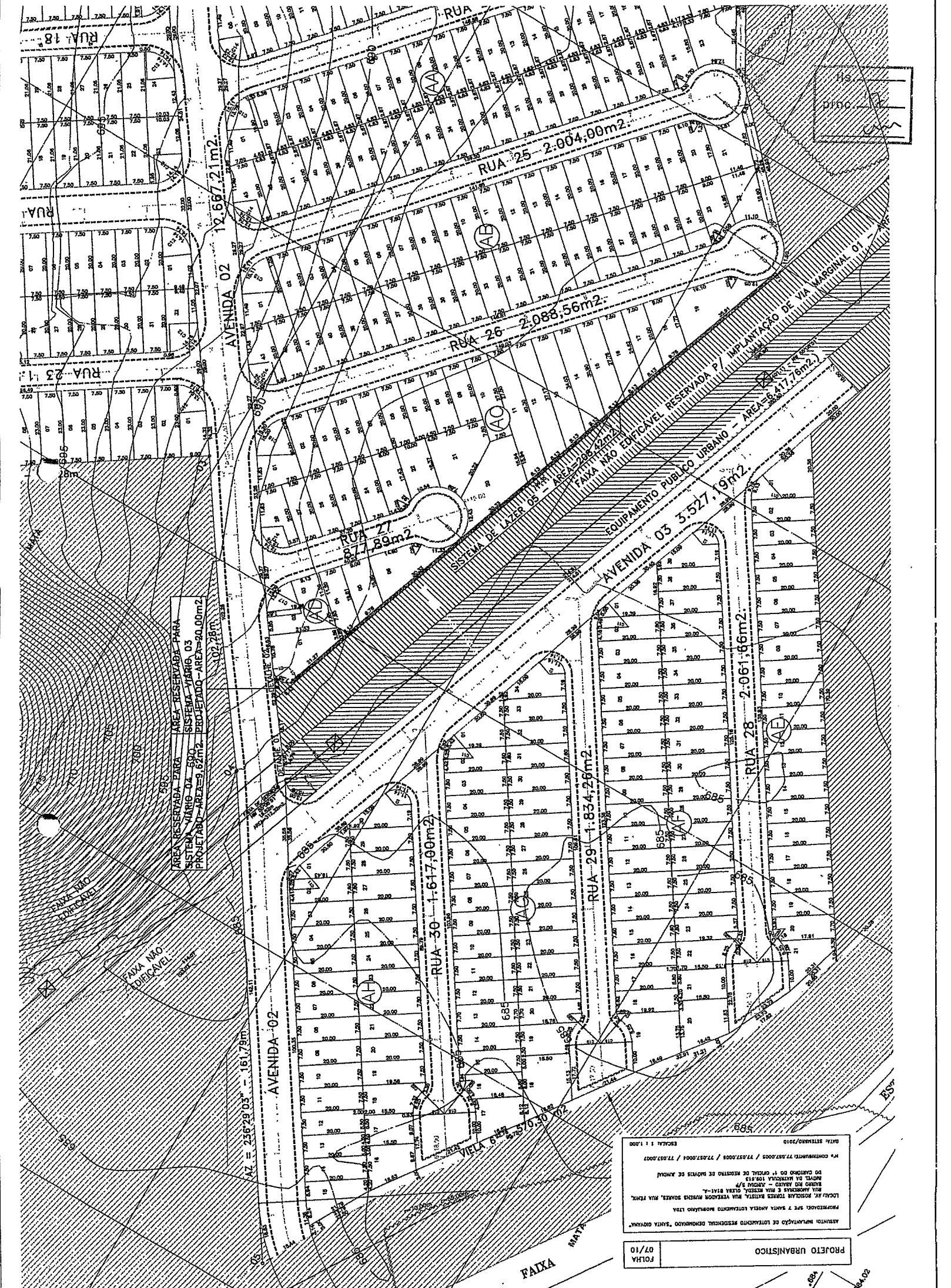

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
17/10/14	am



AREA RESERVADA PARA SISTEMA VIARIO DA SUD PROJETADO - AREA = 90,00m2

AVENIDA 02 - 2.697,21m2

RUA 25 - 2.004,00m2

RUA 26 - 2.088,56m2

RUA 27 - 1.689m2

RUA 29 - 1.834,26m2

RUA 30 - 1.617,00m2

RUA 28 - 2.061,66m2

AVENIDA 03 - 3.527,19m2

PROJETO URBANISTICO
 FOLHA 07/10

ASPHITON, IMPLANTACAO DE LOTADAMENTO RESERVA DO DEPARTAMENTO "SANTA GIOVANNA"
 PROPRIORES: SPC 7 SANTA ANTONIA LOTADAMENTO MORGANIANO LDA
 LOCAL: AV. ASSIS CAVALCANTE TORRES BARRELA, RUA VERDEGAL, RUA FERREIRA,
 RUA ASSIS CAVALCANTE E RUA ANTUNES DE SA
 RUA ANTUNES DE SA Nº 199 - CANTO DA MATEUSCA 199 613
 DO CANTO DO 1º CRUZEIRO DE REGISTRO DE SUAVES DE AMPLIAR
 Nº CONDOMINIO: 77.057.0008 / 77.057.0008 / 77.057.0007
 ESCALA 1:1.000
 DATA: SETEMBRO/2010